

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 2021

(Apensados: PLP 18/2022, PLP 72/2022 e PLP 73/2022)

Limita a tributação de bens essenciais, com fulcro na Dignidade da Pessoa Humana, fundamento da República Federativa do Brasil e na garantia dos objetivos fundamentais, dispostos no art. 3º da Constituição Federal.

Autor: Dep. Sidney Leite (PSD/AM).

Relator: Dep. Elmar Nascimento (União Brasil/BA).

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO

Pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Minas e Energia; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Dispensado o relatório, nos termos do art. 129, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

I – VOTO DO RELATOR

Pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, voto pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.

Pela Comissão de Minas e Energia, voto pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Elmar Nascimento
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226541395700>

Pela Comissão de Finanças e Tributação, voto pela não implicação financeira ou orçamentária das Emendas de Plenário em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública da União, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária; e, no mérito, voto pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário apresentadas.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO/BA)

Relator



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Elmar Nascimento
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226541395700>





Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Elmar Nascimento
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226541395700>

